



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 04/2021

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95

do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Seja implantado um sistema de vídeo monitoramento nas principais ruas da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Aumentar a segurança das ruas da cidade.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor prefeito **JOSE WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 02 de fevereiro de 2021.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR